

ATO ADMINISTRATIVO Nº 590/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2024/68422, resolve, para regularização funcional, prorrogar a cessão de SUNILDE GOMES ALDAVE, Profissional Técnica de Nível Médio em Serviço de Saúde do SUS, matrícula funcional nº 57820/003, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no Governo do Estado de São Paulo - SP, pelo período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo nº 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de abril de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 34f67d41

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar